

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispões sobre a convocação da assembleia para eleição das entidades da sociedade civil que irá compor o CMDCA no próximo biênio 2023-2024.

O Conselho Municipal da Criança e do adolescente –CMDCA de Chapada Gaúcha - MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 361/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca assembleia para eleição de entidades da sociedade civil que irá compor o CMDCA no próximo biênio 2023-2024.

Art. 2º- Aprova a comissão para elaboração do processo de escolha das entidades da sociedade civil que terão assento no CMDCA.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral é formada por Conselheiros CMDCA com o apoio da Secretaria Executiva, composta por:

I- Presidente do CMDCA

Clailson de Oliveira Chaves

II- Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais:

Maria Antonia Gomes Henrich.

III- Representante do Poder Público:

Rosimeire Silva e Souza

IV -Representante da Sociedade Civil.

Tatiane Denise Niendicker Lauxen

Art. 4º. – São atribuições da comissão Eleitoral:

I- Analisar a documentação dos postulantes á habilitação;

II- Habilitar os postulantes;

III- Divulgar os postulantes habilitado ao processo de eleição;

IV- Analisar possíveis recursos dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 16 de fevereiro de 2023


Cláisson de Oliveira Chaves

Presidente do CMDCA